

# AVISOS AGRÍCOLAS

## ESTAÇÃO DE AVISOS DO DÃO

### MACIEIRA

A poda é considerada uma das medidas culturais fundamentais na prevenção de problemas fitossanitários, por isso preconizamos durante a poda as seguintes práticas:

1. Retirada de ramos doentes e sua queima.
2. Troncos e pernas com cancrios que não podem ser removidos, a zona atacada deve ser limpa com um canivete até à parte sã.
3. Realize esta operação com o tempo seco e pincele os cortes com uma pasta fungicida (produto cúprico diluído em água) ou isolante apropriado para o efeito.
4. Elimine também, sempre que possível, ramos que apresentem sintomas de Pulgão-lanífero e Cochonilha de São José.
5. A fim de conter a dispersão destes inimigos, opte por podar primeiro as árvores sãs.
6. Realize podas equilibradas para controlar o vigor das plantas.
7. Execute cortes rentes, lisos e inclinados, de modo a facilitar o escoamento da água da chuva, a cicatrização e evitar infeções.
8. Proceda regularmente à desinfeção dos utensílios de corte.
9. Elimine frutos mumificados e queime-os juntamente com a lenha de poda.
10. Após a poda, realize um tratamento generalizado com uma calda fungicida à base de cobre.

### PESSEGUEIRO, CEREJEIRAS E PRUNÓIDEAS

#### **Cancro, Crivado, Lepra e Moniliose**

Recomendamos a realização de tratamento com um produto à base de cobre, após a poda e antes do abrolhamento (B – Inchamento do gomo). Dirija a calda de forma a atingir, o mais possível, o tronco e os ramos. As feridas e os cortes de maior dimensão devem ser pincelados com uma pasta cúprica.

### OLIVEIRA

Devido à elevada sensibilidade da oliveira ao frio e geadas, só se aconselha a realização da poda a partir de meados de março, altura em que deve retirar ramos doentes e arejar a copa. A poda deve ser efetuada com tempo seco prevenindo assim infeções.

### CITRINOS – Míldio, Antracnose e Alternarirose

Para a prevenção desta doença, face às condições meteorológicas, aconselha-se um tratamento à base de cobre, dirigindo a calda ao terço inferior da copa das árvores, em especial nas variedades mais sensíveis. Como medidas culturais promova a circulação de ar e entrada de luz na copa das árvores, a drenagem do solo e mantenha a cobertura vegetal.

### VINHA - Doenças do Lenho da Videira

As principais Doenças do Lenho da Videira (DLV) no Dão são a esca e a botriosferiose. A prevenção durante a época de poda continua a ser a melhor prática para o controlo das DLV, assentando na eliminação da madeira com sintomas, assim como das videiras mortas ou com sintomas destas doenças, assinaladas durante o ciclo. Poderão ainda ser aplicados os seguintes produtos para proteção de feridas de poda, com efeito preventivo sobre alguns dos fungos associados àquelas doenças.

Nome comercial	Substância ativa
VINTEC®	<i>Trichoderma atroviride</i> SC1
BLINDAR	<i>Trichoderma asperellum</i> ICC012 + <i>T. gamsii</i> ICC080
ESQUIVE WP	<i>Trichoderma atroviride</i> estirpe I-1237
TESSIOR	boscalide + piraclostrobina

**Escoriose** - é uma doença que se instala na base das varas, os seus sintomas são fendilhamentos escuros observados nos 4 primeiros entrenós. O seu ataque enfraquece a vara e pode causar a morte de olhos da base, afetando a poda do ano seguinte.

Para prevenção desta doença, durante a poda e repouso vegetativo da videira, deverá:

1. podar separadamente as videiras com sintomas;
2. eliminar os restos da poda queimando-os ou compostando-os (montureira) durante 6 meses, triturados e misturados com esterco animal;
3. não enxertar com garfos provenientes de cepas ou vinhas atacadas. Na poda curta, se tem verificado falta de rebentação nos gomos da base, deverá deixar 1 a 2 gomos a mais por talão;
4. na poda longa, as varas afetadas terão maior tendência a quebrar ao ser gemidas. Antes de remover na totalidade a vara do ano anterior deve gemer a vara que selecionou para verificar se a mesma não parte durante a empa.

**Para mais informação sobre estas doenças consulte:**

<http://www.drapc.min-agricultura.pt/base/documentos/folheto.pdf>

### **Cuidados com a aquisição de novas videiras**

Adquira bacelos, enxertos-prontos ou garfos acompanhados de **etiqueta de certificação** (cor azul ou laranja). Se as plantas forem vendidas em molho, o mesmo deve vir firmemente cintado com a etiqueta indicando variedade e porta-enxerto. A etiqueta deve indicar que o material é da presente campanha 2020/2021. As plantas vendidas individualmente têm que ter uma etiqueta individual. A certificação garante as variedades, a qualidade das plantas e o seu bom estado sanitário.

## **Cigarrinha da Flavescência Dourada (*Scaphoideus titanus* Ball.)**

Para reduzir a futura população de *Scaphoideus titanus*, inseto vetor da doença da flavescência dourada, deve retirar e queimar toda a madeira resultante da poda com dois ou mais anos, particularmente nas freguesias indicadas no quadro seguinte, onde já foi detetado aquele inseto.

<b>Freguesias onde existe <i>Scaphoideus titanus</i></b>	
<b>Concelho</b>	<b>Freguesia</b>
Mangualde	Alcáface Espinho; União de Freguesias de Moimenta de Maceira Dão e Lobelhe de Mato; Fornos de Maceira do Dão.
Nelas	Nelas; Senhorim; União das Freguesias de Carvalhal Redondo e Agueira; União das Freguesias de Santar e Moreira; Vilar Seco.
São Pedro do Sul	Serrazes; União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões.
Tondela	Lajeosa do Dão
Viseu	Fragosela; Ranhados; São João de Lourosa; Silgueiros.
Vouzela	São Miguel do Mato; União das Freguesias de Fataunços e Figueiredo das Donas.

## **CITRINOS – Psila Africana dos Citrinos (*Trioza erytrae*)**

Consulte o novo Despacho n.º 35/G/2020 da DGAV, de 18 de dezembro de 2020 e o edital da DRAPCentro, de 22 de dezembro, que atualiza a lista de freguesias que se encontram na Zona Demarcada para *Trioza erytrae*, na página da DRAPCentro em <https://www.drapc.gov.pt/base/noticias.php?noticia=15112>. Caso seja detentor de plantas hospedeiras localizadas nas freguesias visadas e se estas manifestarem sintomas da praga, deve aplicar as medidas fitossanitárias de controlo à sua propagação. Assim, deve podar todos os ramos com sintomas, eliminando os restos vegetais pelo fogo quando possível ou por trituração ou enterramento no local. Recomenda-se a realização de tratamentos suplementares nessas árvores e citrinos circundantes com um dos inseticidas autorizados: EPIK SG ou EPIK SL ou com o produto de uso não profissional POLYSEC ULTRA PRONTO.

## **Xylella fastidiosa**

**Ofício Circular n.º 31 de 13 de Outubro de 2020** Divulga a atualização da zona demarcada para *Xylella fastidiosa* e determina as medidas que devem ser aplicadas para a sua erradicação.

Qualquer suspeita da presença da doença deve ser de imediato comunicada aos respetivos serviços de inspeção fitossanitária desta Direção Regional ou do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

Para mais informação consulte o seguinte link: <https://www.drapc.gov.pt/base/noticias.php?noticia=15108>

## **RENOVAÇÃO DOS AVISOS AGRÍCOLAS 2021**

Para renovar a assinatura anual dos Avisos Agrícolas, agradecemos preenchimento e envio da ficha de inscrição que se anexa, quem já o fez deve ignorar esta mensagem.

Desejamos a todos os utentes um excelente ano Agrícola

Divulga-se em anexo o OFÍCIO CIRCULAR n.º 24/2020 - Sobre as restrições/alterações aos usos de produtos fitofarmacêuticos com base nas substâncias ativas **piraclostrobina** e **benfentazona**, e o OFÍCIO CIRCULAR n.º 25/2020 - Sobre a não renovação da aprovação da substância ativa **mancozebe**.

## **Nº DE HORAS DE FRIO ACUMULADAS**

<b>Localização da Estação Meteorológica</b>	<b>Entre 01/11/2020 e 22/01/2021</b>
Gouveia	705.1
Nelas	556.4
Penalva do Castelo	664.9
Santa Comba Dão	580
São Pedro do Sul	564.8
Viseu	768
Tondela	546
Foz de Arouce	498.4

## **INFORMAÇÃO**

As informações referentes aos Produtos Fitofarmacêuticos estão agora reunidas no **SIFITO-Sistema de Gestão das Autorizações de Produtos Fitofarmacêuticos**, pode aceder através do site <http://sifito.dgav.pt>, onde pode consultar toda a informação referente aos Produtos Fitofarmacêuticos, nomeadamente as autorizações de venda em vigor, as canceladas, assim como as condições de utilização.

## **PROTEÇÃO INTEGRADA**

Nas explorações agrícolas devem ser aplicados os seguintes princípios da Proteção Integrada que visam reduzir os riscos e efeitos na saúde humana e ambiente, promovendo a proteção fitossanitária com reduzida utilização de pesticidas:

- Prevenir o aparecimento dos inimigos das culturas recorrendo a medidas culturais: poda, limpeza dos restos de cultura, rotação de culturas, etc.;
- Utilizar métodos e instrumentos adequados de monitorização dos inimigos das culturas;
- A tomada de decisão deve ter por base os resultados da monitorização e a estimativa do risco
- Dar preferência aos meios de luta não químicos;
- Aplicar os produtos fitofarmacêuticos mais seletivos tendo em conta o alvo biológico e com o mínimo de efeitos secundários para a saúde, os organismos não visados e o ambiente;
- Reduzir a utilização dos produtos fitofarmacêuticos e outras formas de intervenção ao mínimo necessário;
- Recorrer a estratégias anti resistência para manter a eficácia dos produtos;

Relembra-se que o registo das aplicações dos produtos fitofarmacêuticos é obrigatório por lei. Guarde os comprovativos da compra dos produtos fitofarmacêuticos durante 3 anos.